



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

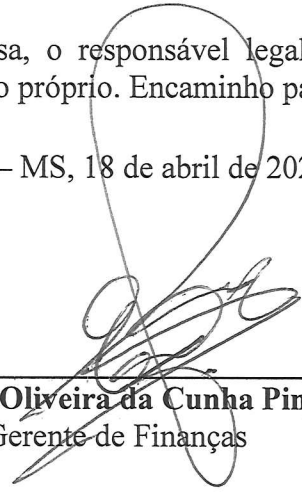
079

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, dar conhecimento a Vossa Senhoria, que a **GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, encaminhou documentos para serem instruídos e autuados, para composição de processo licitatório, onde solicita a aquisição/contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA INFANTIL E CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900717-84.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 132/2024.**

Sendo o ordenador de despesa, o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação em ato próprio. Encaminho para ciência.

Naviraí – MS, 18 de abril de 2024.



Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta
Gerente de Finanças

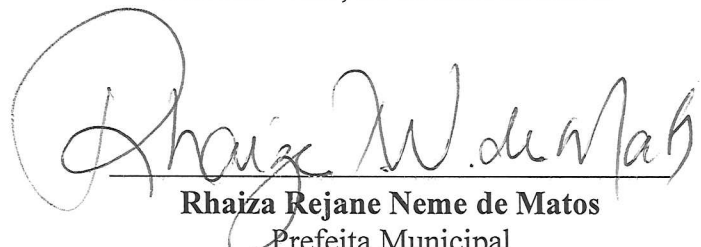
DA CIÊNCIA

Observando o objeto da aquisição ou contratação, e estando este em harmonia com as políticas pública valorizada por este governo, bem como o interesse público.

Tenho ciência do que se pretende realizar.

Entretanto caberá **AUTORIZAÇÃO** do ordenador de despesa, o qual reconhece suas competências, e no uso das mesmas, deverá garantir a instrução de procedimento licitatório em total observância com o direito público no tocante a normas jurídicas, orçamentaria e financeiras.

Naviraí – MS, 18 de abril de 2024.



Rhaiza Rejane Neme de Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

080

ENCAMINHAMENTO

N.º 098/2024

Naviraí/MS, 18 de abril de 2024.

Encaminhamos anexas a Comunicação Interna nº 421/2024/GMS/JURÍDICO ao qual solicitam a realização de um processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA INFANTIL E CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900717-84.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 132/2024.**

Segue também em anexo o Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 227/2024, baseado em pesquisas de mercado realizadas pelo setor requisitante, onde constam:

- A sugestão de contratação pelo menor preço: R\$ 1.920,00;
- A sugestão de contratação pelos preços médios: R\$ 1.920,00.

NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 67/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

081

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 098/2024	
Solicitante:	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Solicitação:	Comunicação Interna: - Nº 421/2024/GMS/JURÍDICO.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA INFANTIL E CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900717-84.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 132/2024.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: • Rosecler Bezerra dos Santos.
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 227/2024. *Menor preço: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); *Preço médio: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

Considerando o Art. 75 da Lei 14.133/21 - É dispensável à licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Considerando os supramencionados dispositivos legais, que, estabelecem a possibilidade de instrução processual sem haver competição no mercado, na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - POR JUSTIFICATIVA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

082

Pelo **exposto**, encaminhado, para análise legal, os documentos apresentados pela gerência solicitante, para emissão de competente Parecer Jurídico, para posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

Naviraí/MS, 18 de abril de 2024.

NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria nº 067/2023